

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0062 DE 14 DE MAIO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI** no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 24.348,29, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 4.159,29

**0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 5.500,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 5.000,00

**0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 180,00

**1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo 605,50

10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.483,00

**1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo 1.079,50

12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 5.000,00

12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.341,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 24.168,29

**0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

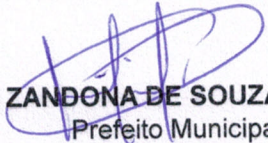
08.02.08.243.1062.004-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi

180,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

14 DE MAIO DE 2.018

  
**EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal